

LEI Nº 1.920/07
DE 18 DE JUNHO DE 2007

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O EVENTO REVELANDO
SÃO PAULO VALE DO RIBEIRA,
REALIZADO PELA SECRETARIA DA
CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal
de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a
seguinte Lei de autoria do Vereador Edson Roberto Estella –PR-:

- Art.1º- Fica instituído oficialmente no calendário do Município de Iguape, o
Evento “REVELANDO SÃO PAULO” Vale do Ribeira.
- Art.2º- O referido evento será realizado, sempre anualmente, na semana do
feriado de Corpus Cristi.
- Art.3º- As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por
conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se
necessárias.
- Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 18 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal